



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PARÁ, com sede à Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Município de Novo Progresso/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 10.221.786/0001-20, neste ato representado pelo senhor UBIRACI SOARES SILVA – Prefeito Municipal, brasileiro, CPF/MF nº 658.703.872-72, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que tem o Contrato nº 2907001/2013 de Prestação de Serviços com a empresa: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, com sede a Av. Natalino João Brescansin, nº 499, na cidade de Sorriso – Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0003-59, desde 29/07/2013.

Que esta empresa possui experiência na geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCM-PA de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCM-PA no módulo do E-CONTAS. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Bando de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Esta empresa treinou e sempre que necessário treina todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa realiza visita técnica in loco e sempre que surgem outras circunstâncias que necessitam de consultores técnicos a empresa disponibiliza, mediante agendamento de uma nova visita.

Sendo objeto de nosso contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS E MÓDULOS EM WEB PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, INCLUINDO MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES PARA PROTOCOLO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTAS, CONTABILIDADE, TESOURARIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, GERENCIAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, inclusive com a prestação dos serviços de Instalação, Configuração, Conversão da Base de Dados e atendimento aos servidores públicos, conforme Anexo I do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Novo Progresso, 09 de janeiro de 2017.

**ELISEU LEITE DA
SILVA:96463783153**

Assinado de forma digital por ELISEU LEITE DA
SILVA:96463783153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=ELISEU LEITE DA
SILVA:96463783153
Dados: 2017.01.18 11:54:12 -03'00'

ELISEU LEITE DA SILVA
CONTADOR

Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso/PA – CEP: 68.193-000

CONFERE COM
ORIGINAL



PREFEITURA D SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Sorriso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 03.239.076/0001-62, com sede administrativa à Av. Porto Alegre, N° 2525, Centro, CEP 78.890-000, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 26.804.377/0003-59, vem por meio desta, por todos os fins de fato e de direito, **DECLARAR:**

Que fornece serviços através do contrato Administrativo nº 053/2017, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PPA/LDO/LOA, CONTABILIDADE E TESOURARIA, GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS TCE/MT (APLIC), GESTÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, GESTÃO DE PROCESSOS WEB, GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LC 131/2009, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI N° 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.**

Sistema(s) Gerenciador(es) de Banco de Dados utilizado(s): Microsoft SQL Server;

Que esta empresa possui experiência na geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCE-MT de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCE-MT no módulo do APLIC, bem como validação das cargas do APLIC 2017. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

A empresa em questão realizou toda a Conversão do Banco de Dados desta entidade de forma eficiente, completa e sem perda de informações.

Que esta empresa treinou todos os usuários, de forma que todos pudessem operar os sistemas sozinhos e sem cometer erros de operação, deixando todo o quadro de operadores dos softwares capacitados. Esta empresa fornece um programa de capacitação individualizado ou coletivo, mediante acordo comercial, quando solicitado por nossa entidade.

Que esta empresa fornece um sistema que atende todas as nossas necessidades operacionais e legais. Sempre atuando em conformidade com o contratado, nada havendo em seu desabono.

Que esta empresa disponibiliza uma equipe altamente capacitada em todos os softwares contratados para realização de atendimento técnico virtual. Esta empresa também realiza visita técnica *in loco*, conforme a complexidade da situação técnica apresentada.

Sendo que até a presente data os serviços foram desempenhados de forma satisfatória, e os softwares estão em normal uso, de forma que podemos afirmar estar a fornecedora plenamente qualificada para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Sorriso, 14 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
SÉRGIO KOCOVA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

Sérgio Kocova Silva
Secretário de Fazenda

CONFERE COM
ORIGINAL